

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZ HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO CARLOS MORAES, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, JUSSARA FARIAS FARDIN, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, SURAMA FREITAS ZANINI, VERA LÚCIA MAIA, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERMÉ EMMERICH), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA E RAPHAEL SODRÉ CITTADINO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: HANS JÖRG ANDREAS SCHNEEBELI, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, SILVANA VENTORIM E IZABEL CRISTINA NOVAES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO, BRUNA MESQUITA GATI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, JOÃO MARCOS BORGES VOLCOV JÚNIOR, MAGNO DE SÁ E RICARDO AZEVEDO NESPOLI. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das Sessões Ordinárias deste Conselho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

realizadas nos dias 30 de abril e 09 de maio de 2008. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Raphael Sodr  Cittadino, com a palavra, informou que foi realizada a elei o para novos membros do Diret rio Central dos Estudantes (DCE) e, em breve, haver  uma nova composi o de membros nos Conselhos Superiores. Em seguida, destacou que os estudantes est o preocupados com a atual pol tica de seguran a adotada pela Universidade de colocar cancelas eletr nicas. Eles temem que com essa medida os guardas percam seus empregos. Por fim, frisou que, por mais que existam problemas de roubos de carros, os problemas maiores s o com as pessoas que adentram a Universidade a p ; logo, sem a presen a dos vigilantes no local, tal controle se tornaria deficit rio. O Senhor Presidente, com a palavra, informou ao Conselheiro Raphael Sodr  Cittadino que os vigilantes n o correm o risco de perder seus empregos, pois permanecer o na entrada da Universidade e, uma vez que a UFES possui c meras, qualquer roubo que por acaso venha a acontecer ser  registrado e os culpados possivelmente punidos. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, elogiou a iniciativa da Administra o Central de colocar cancelas eletr nicas e solicitou que o mesmo fosse feito no *campus* de Maru pe. Ainda com a palavra, ressaltou que, al m de filmar quem entra e sai da Universidade,   poss vel registrar a placa dos carros, o que acaba por aumentar a seguran a de todos.

03. EXPEDIENTE: O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comiss o de Ensino de Gradua o e Extens o, solicitou a inclus o em pauta dos seguintes processos n os: 50.328/2008-53 – Eduardo Luiz de Barros – Quebra de pr -requisito; 48.064/2008-78 – Rodrigo Vieira Rodrigues – Quebra de pr -requisito; 53.400/2008-02 – Colegiado do Curso de Gradua o em Estat stica/CCE – Altera o na forma de ingresso dos candidatos ao Curso de Gradua o em Estat stica; e 47.025/2008-53 – Comiss o Permanente para Elaborac o de Normas de Acesso ao Ensino Superior da UFES – Tabela de Provas Discursivas Espec ficas por Curso para o Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de gradua o no ano letivo de 2009. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclus o em pauta do protocolado n . 725.337/2008-18 – Funda o Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Indica o de representantes deste Conselho para o Conselho Curador da FCAA. Todas as inclus es solicitadas foram aprovadas por unanimidade. N o houve exclus o e/ou invers o de processos constantes da pauta.

04. ORDEM DO DIA:

04.01. PROTOCOLADO N . 729.691/2008-11 – COMISS O ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N . 623/2008 - REITOR – Homologac o do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou a altera o da Resolu o n . 10/2003 – CEPE. O Conselheiro Roberto Sarcinelli Barbosa, com a palavra, em nome do Conselheiro Aparecido Jos  Cirilo, fez a leitura do Memorando n . 02/2008 – CE/CEPE, *in verbis*: “MEMORANDO N  02/2008 – CE/CEPE. Vit ria, 1  de julho de 2008. Ao Sr. Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI, Magn fico Reitor da UFES. Assunto: Solicita o. Informamos a Vossa Magnific ncia da necessidade de altera o da Resolu o n  10/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extens o (CEPE), que estabelece normas para o processo eleitoral de escolha de representantes dos servidores t cnico-administrativos para esse Conselho, em virtude da recente cria o do Centro Universit rio Norte do Esp rito Santo (CEUNES), o que ocasionou o acr scimo no universo de votantes nas sess es previstas para o referido Centro. Apresentamos, em anexo, Projeto de Resolu o que foi devidamente aprovado no  mbito de nossa Comiss o Eleitoral e solicitamos que o mesmo seja aprovado “ad referendum” da plen ria do CEPE. Justificamos informando que a Sess o Ordin ria do CEPE est  prevista para o pr ximo dia 11 (onze), e que o calend rio eleitoral

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

estabelece o dia 08 (oito) deste mês como data para o início das inscrições. Respeitosamente, Aparecido José Cirilo, Comissão Eleitoral, Presidente". Em seguida, o Conselheiro Roberto Sarcinelli Barbosa destacou que a alteração consiste em modificar a redação do Artigo 8º do anexo da supracitada Resolução, a fim de ampliar o horário das votações no *campus* de São Mateus uma vez que, com a criação do CEUNES, o número de servidores/votantes desse *campus* foi consideravelmente ampliado. Em votação, o *ad referendum* do Presidente deste Conselho foi homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.02. PROCESSO Nº 41.454/2007-36 – GETHER FILIPE PITA DRUMOND** – Anulação de questão em Processo Seletivo de Transferência Facultativa desta Universidade. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida anulação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.03. PROCESSO Nº 24.043/2007-86 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Projeto de Resolução que visa instituir e regulamentar o estágio supervisionado nos cursos de graduação da UFES. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, informou que o supracitado Projeto foi analisado e votado até o Art. 6º, devendo a plenária, neste momento, dar continuidade à sua análise e deliberação. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. A Conselheira Jussara Farias Fardin, com a palavra disse que se preocupa com a carga horária do estágio que está impedindo a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, pois está difícil incluir o curso, com todas as suas especificidades, dentro da questão do estágio supervisionado. Tendo em vista os questionamentos e a falta de consenso entre os presentes, o Senhor Presidente, com a palavra, consultou aos Senhores Conselheiros se não seria mais prudente que o presente processo fosse retirado de pauta e rediscutido no âmbito da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, tendo a plenária respondido afirmativamente. Desse modo, o presente processo foi retirado de pauta. **04.04. PROCESSO Nº 50.328/2008-53 – EDUARDO LUIZ DE BARROS** – Quebra de pré-requisito. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E OITO. 04.05. PROCESSO Nº 48.064/2008-78 – RODRIGO VIEIRA RODRIGUES** – Quebra de pré-requisito. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.06. PROCESSO Nº 53.400/2008-02 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA/CCE** – Alteração na forma de ingresso dos candidatos ao Curso de Graduação em Estatística. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à alteração da forma de ingresso dos candidatos ao Curso de Graduação em Estatística do Centro de Ciências Exatas, que deverão participar de todas as etapas do Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação, devendo essa alteração entrar em vigor a partir do Processo Seletivo para o ano letivo de 2009. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

E OITO. 04.07. PROCESSO Nº 47.025/2008-53 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES –

Tabela de Provas Discursivas Específicas por Curso para o Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura das considerações da Câmara de Graduação da UFES, *in verbis*: “A Câmara de Graduação, em reunião do dia 18 de junho último, apreciou o documento anexo da Decisão nº. 24/2008 – CEPE, relativo à Tabela de Provas Discursivas Específicas por Curso para o Processo Seletivo 2009, no qual também se encontra discriminado se o Curso de Graduação é Bacharelado ou Licenciatura. Considerando a urgência de posicionamento desta Câmara em relação às discursivas, objeto do Processo Seletivo UFES 2009, optou-se por analisar somente esta matéria no referido anexo, propondo-se então a manutenção das mesmas para este Processo Seletivo, conforme se encontram discriminadas no anexo da Decisão nº. 24/2008 – CEPE. Quanto à matéria referente à discriminação dos Cursos de Graduação que possuem as modalidades de Bacharelado e Licenciatura, e sua separação já no momento de publicação e divulgação do Edital do Processo Seletivo 2009, o que obrigaria o candidato a fazer a opção por uma ou outra modalidade no momento da inscrição, não houve consenso e foram propostos os seguintes encaminhamentos: 1. Manter o formato do Processo Seletivo UFES 2008 no que concerne à não opção no momento da inscrição, para Bacharelado ou Licenciatura, a não ser para aqueles cursos que já tenham se manifestado formal e favoravelmente a este modelo e que tenham sido criados pelo Conselho Universitário, conforme art. 18, inciso X do Estatuto desta UFES. 2. Empreender discussões nas instâncias deliberativas desta UFES de modo que, caso sejam propostas mudanças, as mesmas venham a ser implementadas no Processo Seletivo UFES 2010. São estas nossas considerações, Em 26/06/2008. Profa. Dra. Izabel Cristina Novaes, Pró-Reitora de Graduação, PROGAD/UFES. Profa. Dra. Maria Auxiliadora C. Corassa, Diretora do Deptº de Desenvolvimento Pedagógico, DDP/PROGRAD/UFES”. Em seguida, o Conselheiro Antonio Carlos Moraes fez a leitura do seu parecer, informando que esse foi aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão em reunião realizada nesta data, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 47.025/2008-53. INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES. ASSUNTO: Tabela de Provas Discursivas Específicas por Curso para o Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009. RELATÓRIO. Trata o presente processo de encaminhamento das normas do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009. A análise presente pontua-se na Tabela de Provas Discursivas Específicas por Curso, o turno e as modalidades de cada curso. Considerando o impasse acerca da definição de modalidades, a discussão da Câmara de Graduação sobre a Decisão nº. 24/2008 – CEPE e o prazo da Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) para preparar o Edital do referido processo seletivo, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) encaminha a mencionada Tabela para aprovação da plenária com algumas modificações em relação ao original, quais sejam: 1) Os cursos que oferecem licenciatura e bacharelado como modalidades terão identificação devida no ato de inscrição no processo seletivo, exceto os cursos de graduação em Filosofia, Geografia, História, Ciências Sociais, Ciências Biológicas e Matemática. Os dois primeiros por falta de consenso na base; os quatro últimos por falta de Projeto Pedagógico atualizado. 2) O curso de graduação em Estatística,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

considerando a decisão do processo nº. 53.400/2008-02, da mesma plenária, deixa de participar do Processo Seletivo Estendido e passa a exigir 2ª etapa, com Física e Matemática como provas discursivas. A Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deste Conselho remete para instâncias competentes desta Universidade a situação dos cursos de graduação que ainda não se apresentaram para a reforma curricular. PARECER. Considerando o acima exposto, sou, s.m.j, de parecer favorável à Tabela de Provas Discursivas Específicas por Curso para o Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009. Vitória, 10 de julho de 2008. Antonio Carlos Moraes, Relator". Em discussão, em votação, o parecer do Conselheiro Antonio Carlos Moraes foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.08. PROTOCOLADO Nº 725.337/2008-18 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Indicação de representantes deste Conselho para o Conselho Curador da FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 003/2008 do Conselho Curador da FCAA, *in verbis: Of. Nº 003/2008 – Conselho Curador. Vitória, 10 de Junho de 2008. Magnífico Reitor: Informamos a V. Magª, que o mandato da Conselheira Profª Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e sua suplente Profª Gilda Cardoso de Araújo, representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho Curador da FCAA, expirou em 28/09/2007. Solicitamos a indicação de novos membros para compor o Conselho Curador da FCAA. Atenciosamente, Sra. LUZIA LEAL TOSTA ARAÚJO, Secretária Executiva da FCAA".* Ainda com a palavra, o Senhor Presidente indicou os nomes das docentes Diolina Moura Silva, como titular, e Surama Freitas Zanini, como suplente, para representarem este Conselho no Conselho Curador da FCAA. Após, consultou se algum membro deste Conselho gostaria de apresentar mais nomes. Não havendo mais indicações, o Senhor Presidente colocou em votação os nomes das professoras Diolina Moura Silva (titular) e Surama Freitas Zanini (suplente), tendo sido esses aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E OITO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, parabenizou a Administração Central pela implantação das cancelas eletrônicas. Em seguida, sugeriu que se pensasse em uma identificação para todos os professores e servidores, pois em *campus* muito grandes, como é o caso da UFES, é praticamente impossível ter um controle de quem entra e sai da Universidade. Finalizando, solicitou que essa medida de segurança fosse estendida para os outros *campi* desta Universidade. A Conselheira Vera Lúcia Maia, com a palavra, informou que já havia parabenizado a Administração Central pela iniciativa e solicitado que fosse estendida para o *campus* de Maruípe também. O Conselheiro Raphael Sodrê Cittadino, com a palavra, disse que não está se manifestando contra a presença das cancelas, e sim solicitando que a presença dos guardas nas entradas seja mantida. Em seguida, informou que estão surgindo algumas manifestações no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) acerca da continuidade dos cursos de Enfermagem e Farmácia. Os alunos foram informados de que poderiam ficar sem oferta de algumas disciplinas para o próximo semestre, caso não haja a contratação de novos professores. Finalizando, pediu que fosse esclarecido o caso para os estudantes. O Senhor Presidente, com a palavra, informou ao Conselheiro Raphael Sodrê Cittadino que já foi homologado, junto ao Ministério da Educação (MEC), um concurso para contratação de professores e o caso já está solucionado. A Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva, com a palavra, manifestou preocupação em relação à ocorrência de festas no *campus*. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que há um Projeto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de Resolução para normatizar as festas no âmbito desta Universidade. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, informou que o seu mandato está se encerrando e agradeceu a oportunidade de ter participado, mesmo como suplente, tão ativamente deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu aos servidores técnico-administrativos a importante presença que exerceram neste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.